



À Sec. Executiva  
I - Aprovado  
II - Encaminhado  
26.04.2011  
Presidente

REQUERIMENTO N. 16 /2011

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental disposta no inciso IX do art. 180, da Resolução n. 86/90, que após deliberação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente à Secretária Estadual de Educação SOLICITANDO a substituição de quadros de giz por quadros magnéticos com o uso de pincéis atômicos nas salas de aulas das escolas de ensino público no âmbito do Estado do Acre, objetivando solucionar o problema da rejeição ao pó de giz.

É necessário evitar os problemas de saúde respiratória dos alunos e professores. De acordo com o Setor de Saúde - DF (1995), 30% das enfermidades na pele dos professores têm origem no excessivo contato com pó de giz nas mãos que, finalmente, atingem o sistema oftalmológico e respiratório, visto que o sulfato de cálcio hepta-hidratado danifica a mucosa.

É comprovado que os afastamentos de professores, na sua grande maioria, é devido a problemas causados pelo giz em contato com as cordas vocais que altera a voz e, em contato com as mãos provoca a secura das mesmas.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",

30 de março de 2011.

Deputado Manoel Moraes

PSB